



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA PCPS
Processo seletivo PPGCOM 2024

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2024, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Membros da banca de Mestrado: Vanessa Veiga, Ana Carolina Vimieiro, Laura Guimarães, Regiane Garcêz (suplente)

Membros da banca de Doutorado: Regiane Garcêz, Simone Rocha, Rousiley Maia, Ana Carolina Vimieiro (suplente)

Belo Horizonte, 04 de SETEMBRO de 2023

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Rocha, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guimaraes Correa, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucas de Oliveira Garcez, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rousiley Celi Moreira Maia, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soares Costa Vimieiro, Professora do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2598935** e o código CRC **B5278829**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA CTV
Processo seletivo PPGCOM 2024

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2024, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Membros da banca de Mestrado: Angela Marques, Camila Mantovani e Márcio Simeone , Fábيا Lima (suplente).

Membros da banca de Doutorado: Angela Marques, Camilo Aggio e Vanessa Brandão, Fábيا Lima (suplente).

Belo Horizonte, 04 de SETEMBRO de 2023

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Simeone Henriques, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Salgueiro Marques, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardozo Brandao, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo de Oliveira Aggio, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2599705** e o código CRC **092275C3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA TM

Processo seletivo PPGCOM 2024

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2024, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Membros da banca de Mestrado: Nísio Teixeira, Carlos D'Andrea, Bruno Martins e Phellipy Jácome (suplente).

Membros da banca de Doutorado: Bruno Leal, Carlos Mendonça, Juarez Guimarães e Joana Ziller (suplente)

Belo Horizonte, 04 de SETEMBRO de 2023

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Guimaraes Dias, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico de Brito D Andrea, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Leal, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nísio Antonio Teixeira Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ziller de Araujo Josephson, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimaraes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Camargos Mendonca, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phellipy Pereira Jacome, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600145** e o código CRC **AC97CE0B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA PI
Processo seletivo PPGCOM 2024

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2024, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Membros da banca de Mestrado: Roberta Veiga, Luciana de Oliveira, Cesar Guimarães e Eduardo de Jesus (suplente).

Membros da banca de Doutorado: André Brasil, Eduardo de Jesus, César Guimarães e Luciana de Oliveira (suplente).

Belo Horizonte, 04 de SETEMBRO de 2023

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Andre Guimaraes Brazil, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio de Jesus, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Oliveira Veiga, Professora do Magistério Superior**, em 05/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Geraldo Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2599710** e o código CRC **125731B8**.